

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 209, de 24 de novembro de 1995.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo M3/20 de hidrômetro, marca ARAD, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO

1.1 Fabricante: ARAD LTD.DALIA

Endereço: 19.239 DOAR DALIA-ISRAEL.

1.2 Representante: LEMITAR ASSESSORIA

Endereço: Rua Afonso Brás, 343 - São Paulo- SP

1.3 Descrição: Hidrômetro taquimétrico para água fria, classe B, multijato, magnético.

1.4 Vazão nominal: 1,5 m³/h

1.5 Diâmetro nominal: DN 20

1.6 Dispositivo indicador: Constituído por 5 (cinco) cilindros ciclométricos para indicação de metros cúbicos e, para indicação dos submúltiplos, 1 (um) cilindro ciclométrico e 3 (três) ponteiros, sobre escala circular .

1.6.1 Indicação máxima: 99999 m³

1.6.2 Menor divisão: 0,0001 m³

2 ESPECIFICAÇÕES:

2.1 Temperatura máxima; 40°C

2.2 Pressão máxima de trabalho; 1MPa

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52600002675/94.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e tolerâncias: as verificações e tolerâncias deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM:

5.1 Será aposto no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma "SÍMBOLO DO INMETRO- ML --/--" (nº e ano).

5.2 A selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S 1 - Na proteção do dispositivo de ajustagem.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vista da planta

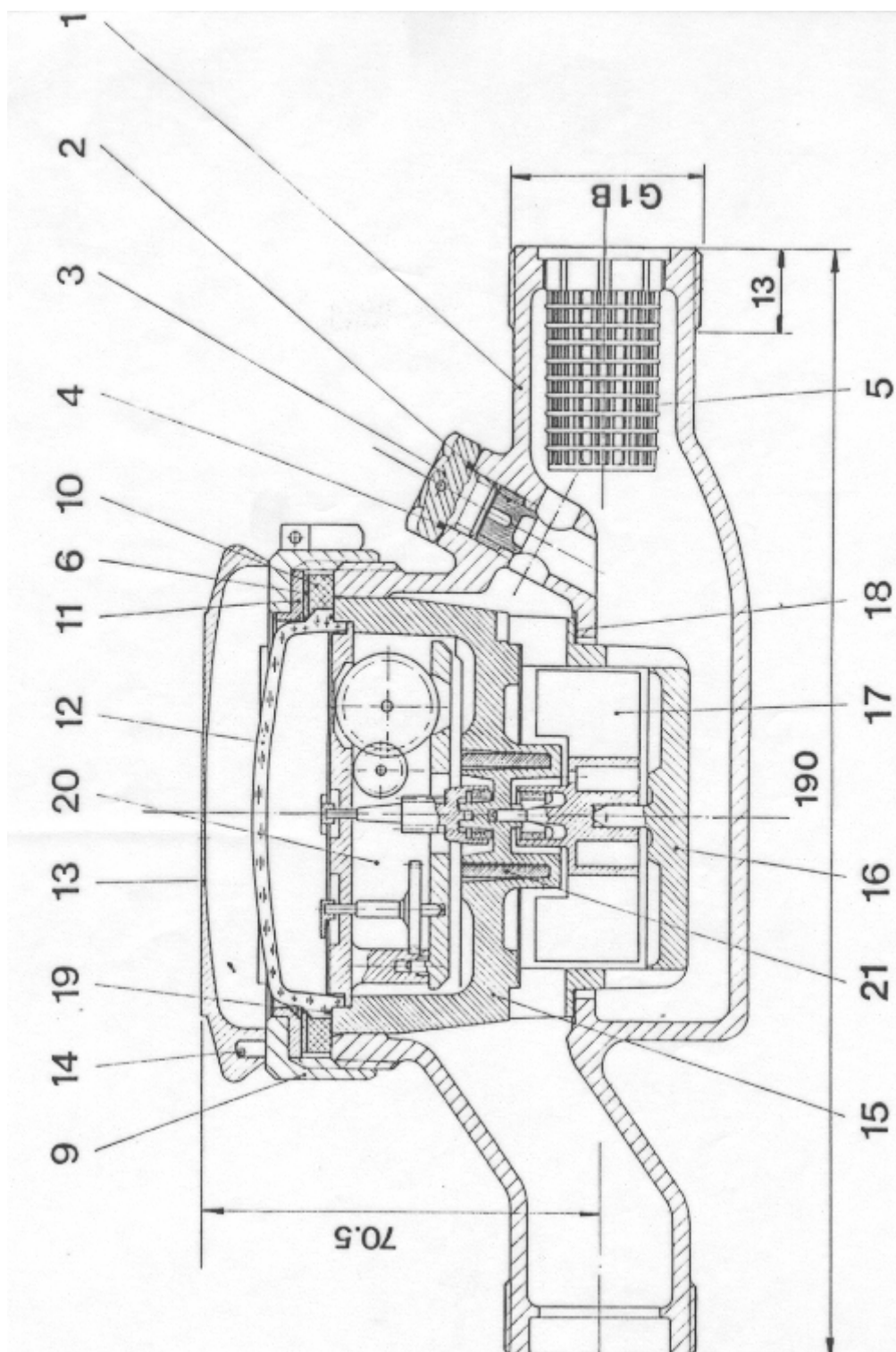
6.2 Vista em corte

6.3 Vista lateral e marca de selagem

7 ENTRADA EM VIGOR

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 209 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995



FABRICANTE:

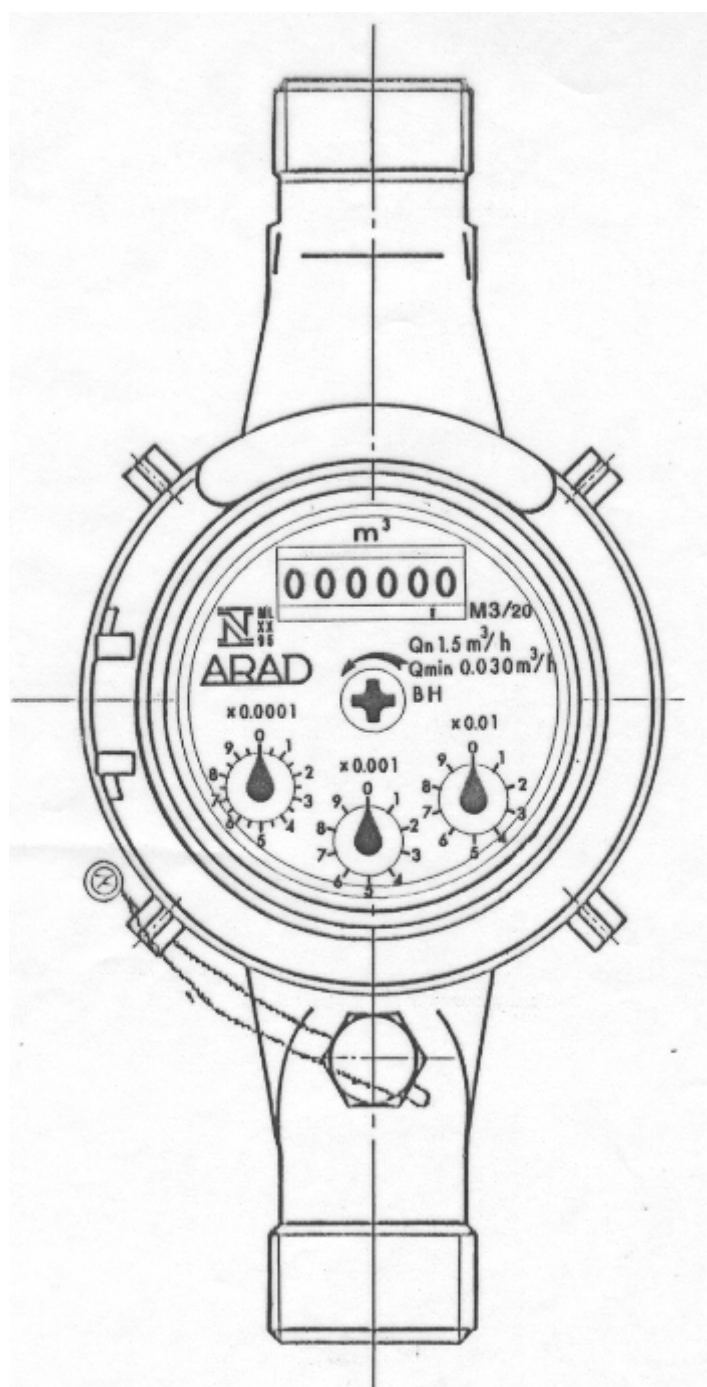
ARAD LTD. DALIA

COTAS EM:

VISTA INTERNA MODELO M3/20 Qn 1.5 / DN 20

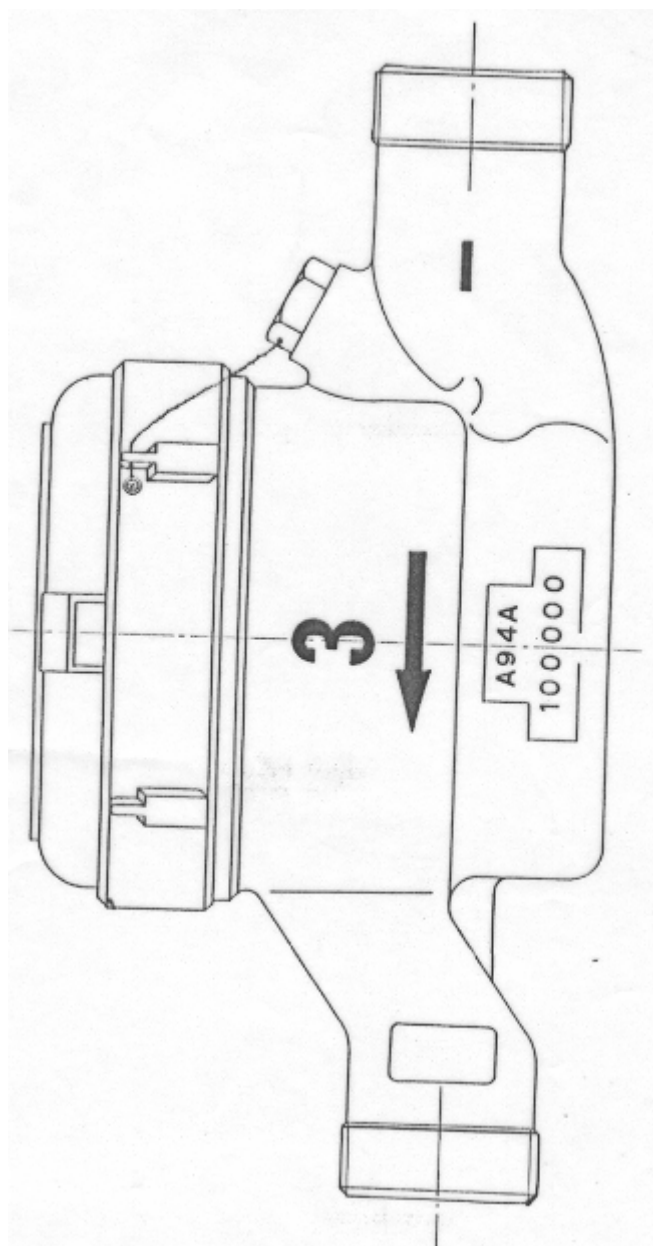
ESCALA:
1:1

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 209 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

	FABRICANTE:	ARAD LTD. DALIA	COTAS EM:
	VISTA DE PLANTA E MARCA DE SELAGEM MODELO M3/20 Qn 1.5 / DN 20		ESCALA: 1:1
			ANEXO: 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 209 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995



FABRICANTE:

ARAD LTD. DALIA

COTAS EM:

VISTA LATERAL MODELO M3/20 Qn 1.5 / DN 20

ESCALA:
1:1

ANEXO:
03